Impresso com recursos publicos da UEPG por icvgasparello

Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro de Uvaranas, Secretaria Municipal de Educação, Ponta Grossa -PR – Fone: 3220-1010 – Ramal 3011.

ATA DE Nº 215 – CME-PG

Aos oito dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, no período da manhã, tendo como local o Auditório do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Taques de Almeida, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-CME/PG – Gestão 2021-2024 para a Reunião Ordinária do corrente mês e ano, na forma presencial, com o apoio da professora Nágela Rigoni. A reunião teve início com a apresentação dos processos enviados pela SME à Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente à análise e emissão de parecer das seguintes instituições de ensino: Escola Municipal Egdar Zanoni – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Conceição Diniz Cunha, Escola Princeps – Ensino Fundamental e Centro de Educação Infantil Mundo do Saber. Todos os processos citados foram aprovados pelos conselheiros e enviados para CEDE/SME para emissão da Resolução. Em seguida, a Presidente do Conselho, Irmã Edites, cumprimentou a todos e parabenizou as mulheres presentes com uma mensagem em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres. Neste dia tivemos a presença da Coordenadora de Educação Ambiental, Andreia Ap. de Oliveira, que apresentou aos presentes o trabalho realizado pela equipe. Em seguida, abordou o processo de construção do Plano Municipal de Educação Ambiental e solicitou a colaboração de todos para aprimorar a proposta, uma vez que o plano englobará tanto a educação formal quanto a informal. Para tanto, será disponibilizado um questionário pelo google forms para que todos possam contribuir com sugestões. Posteriormente, a presidente Ir. Edites fez a leitura das justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Elenice Sutil, Rosângela Maria Graboski e Valquíria Koehler de Oliveira. Além disso, a presidente Ir. Edites informou ao grupo sobre o afastamento da vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, Professora Denize Regina Safraider Glucoski, por motivos pessoais. Na sequência, a presidente Ir. Edites apresentou as correspondências recebidas e expedidas. As recebidas foram: o Ofício n°68/2023-SME de 06/03/2023, o qual informa a indicação da nova titular representante da Secretaria Municipal de Educação; e o Ofício n°27/2023-SME, resposta da Secretária Municipal de Educação Simone do Rocio Pereira Neves referente ao Ofício n°001/22. Quanto às correspondências expedidas, foram: o Ofício 008/2023, que solicita à Secretaria Municipal de Educação a indicação de um novo representante titular da Secretaria Municipal de Educação em substituição à conselheira Prof.ª Sandra Maria de Oliveira e o Ofício n°009/2023 de 27/02/2023, que solicita ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência a substituição da conselheira Leni Aparecida Viana Rocha. Na sequência, a presidente Ir. Edites apresentou os novos conselheiros: a Prof.ª Elisabete Stremel, representante da Secretaria Municipal de Educação; e o Prof.° Paulo Henrique Capillé Fernandes, representante do Núcleo Regional de Educação. Em seguida, foi entregue aos conselheiros presentes para apreciação o Calendário das Reuniões do CME-PG de 2023 e aprovado. Na sequência, a presidente Irmã Edites comentou com os presentes sobre a pauta a ser seguida e a importância de cumprir com os objetivos propostos. Ela também relembrou que, na reunião anterior, um ofício havia sido enviado à Secretária Municipal de Educação, Simone do Rocio Pereira Neves, para garantir que todos estivessem alinhados, a Ir. Edites solicitou que alguém fizesse a leitura da ata da última reunião, que foi prontamente atendida. Após a leitura da referida ata, a presidente Irmã Edites comentou que as fases da ata correspondem a tudo o que aconteceu na última reunião. Ela ressaltou que o objetivo do Conselho Municipal de Educação é contribuir de forma eficaz e coerente, especialmente no que diz respeito aos impasses nas atribuições dos assistentes de educação, que foram identificados anteriormente. A presidente Ir. Edites destacou "*que de forma alguma está em busca de conflitos, e sim na resolução de questões importantes junto aos representantes do conselho, de forma a contribuir para a melhoria da educação no município. Ela ressaltou que é essencial pensar na educação como um todo e que essa é a principal função do Conselho Municipal de Educação: buscar soluções eficazes e coerentes para garantir um ambiente educacional de qualidade para todos*". Em seguida, a presidente Ir. Edites pediu ao conselheiro Antonio Laroca que lesse a resposta da Secretaria Municipal de Educação, conforme constava no ofício. Após a

Impresso com recursos publicos da UEPG por icvgasparello

leitura do ofício, a presidente Ir. Edites destacou que, de acordo com o Edital, é exigido que os Assistentes de Educação tenham concluído o Ensino Médio, entretanto, os conselheiros não concordaram com essa exigência. Ela ainda afirmou que a prefeitura se manifestou e fez melhorias no Edital em questão, salientando a importância de que, para o próximo, haja uma discussão prévia com o Conselho Municipal de Educação antes da publicação. Também foi salientado por ela que pouco pode ser feito em relação ao Edital atual, uma vez que as escolas já estão em funcionamento e necessitam desses profissionais. Por isso, aqueles que foram contratados através do Edital em questão não podem ser simplesmente dispensados sob a alegação de que não atendem aos requisitos, já que isto acarretaria prejuízos às atividades escolares e à própria situação desses profissionais. As professoras Rosângela e Angelita esclareceram que as retificações feitas no Edital atual serão aplicáveis em futuras contratações. Alguns conselheiros presentes não concordaram com as retificações feitas no Edital, argumentando que o papel do assistente de educação na parte de "cuidar" também depende de formação básica adequada. A presidente Ir. Edites afirmou que "*professores formados em Pedagogia ou Magistério podem assumir a turma, enquanto estagiários de Pedagogia ou Magistério podem ser auxiliares*". O conselheiro Antonio Laroca argumentou que, "*quando o art.46 for aprovado a deliberação atualizada para os assistentes de Educação, poderá haver a contratação com duas possibilidades: I - formação em Docentes; II - nível médio cursando Licenciatura em Pedagogia*". A conselheira professora Nelba afirmou que "*é preciso discutir algumas questões relacionadas ao artigo 46 da deliberação a ser atualizada que se trata do Curso Normal Superior e da Licenciatura em Pedagogia, a questão seria incluir o curso de Magistério e Pedagogia*". A conselheira professora Daniele esclareceu que "*o assistente de educação acaba tendo a mesma formação que o professor regente e levando em consideração o art. 46, o assistente poderá assumir a turma caso seja necessário*". O conselheiro Antonio Laroca argumentou que, "*se o assistente estiver apenas cursando o curso de Pedagogia e não tiver concluído o magistério, não poderá assumir sozinho a turma*". A conselheira professora Nelba ressaltou que é "*inviável colocar um profissional em formação para assumir uma turma. No entanto, se o profissional tiver concluído o Ensino Médio com formação em Educação, aí sim, estará apto a tarefa em questão*". A presidente Ir. Edites acredita que o Tribunal de Contas não analisou o edital antes de sua publicação. Para solucionar essa questão, ela sugere a realização de uma formação mais aprofundada para rever o cargo de Assistentes de Educação para estagiários remunerados. Essa mudança poderia criar oportunidades para que esses estudantes possam desenvolver-se profissionalmente. De acordo com o professor Paulo, representante do Núcleo Regional de Educação, a Deliberação Estadual 02/2014 estabelece as seguintes proporções: turma do Berçário, com 6 alunos para cada 1 professor; Infantil I, com 8 crianças por professor; Infantil II, com 12 crianças por professor; Infantil III, com 15 alunos por professor; e Infantil IV e V, com 20 alunos por professor. A professora Iolanda esclareceu que é preciso ter cautela ao se falar sobre o número de alunos por turma, pois, muitas vezes, mesmo que haja apenas 6 alunos na chamada, eles podem não comparecer diariamente, permitindo que mais alunos sejam acomodados na sala de aula. A presidente Ir. Edites destaca que a Deliberação do Estado não faz menção a Assistentes de Educação ou Auxiliares, sendo assim cabe à mantenedora a contratação desses profissionais de acordo com sua necessidade. Também ficou acordado entre todos os presentes que o artigo 46 seria aberto para novas sugestões, uma vez que a parte que tratava dos Assistentes de Educação foi removida e que o Art. 43 ficou de acordo com o CEE/PR. A presidente Ir. Edites solicitou que todos os conselheiros lessem a Deliberação e contribuíssem com sugestões para que o documento pudesse ser finalizado. Nada mais havendo, se encerra a presente Ata a qual vai assinada pelos Conselheiros Titulares ou Suplentes presentes na Reunião Ordinária do Conselho.

ANTONIO LAROCA JÚNIOR_____

CARLA ALVES DA SILVA_____

CILMARA DE FÁTIMA BUSS DE OLIVEIRA_____

CYNTIA ROSELAINE DRAGO VENANCIO_____

Impresso com recursos publicos da UEPG por icvgasparello

Rua Valério Ronchi, nº 55, Bairro de Uvaranas, Secretaria Municipal de Educação, Ponta Grossa -PR – Fone: 3220-1010 – Ramal 3011.

98 DANIELE DE FÁTIMA JONKO SCHEIFFER Daniele de F. Jonko Scheiffer

99 ELISABETE STREMEL

100 ELOISA HELENA MELLO Eloisa Mello

101 ESTER MENDES LEVANDOSKI Ester M. Levandoski

102 FRANCISLEY PIMENTEL FAGUNDES BUSS

103 GISELE BRANDELERO CAMARGO

104 IOLANDA DE JESUS(SECRETÁRIA EXECUTIVA CME) Iolanda de Jesus.

105 IR. EDITES BET

106 LUCIMARA PEREIRA DUARTE Lucimara P. Duarte.

107 MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES

108 MARIA MARILEI SOISTAK CHRISTO

109 MARISE TERESINHA ENVIY

110 NELBA MARIA TEIXEIRA PISACCO

111 PAULO HENRIQUE CAPILLÉ Fernandes

112 SANDRA MARIA DE MOURA RIBAS FELIPE Sandra Mª de Moura Ribas Felipe

113 SILMARA MARTINS

114 SOLANGE KUBASKI Solange Kubaski

115 SONIA MARIA MONGRUEL

116 SUZETE APª RIBEIRO CHESINI